DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 249

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3203, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3569

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 887,55 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **887,55**

02 10 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

764	08.242.0018.2056.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	887,55
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 012	SUAS-MDS-EP.Dep.Baleia R/P.886/23 (APAE)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3204, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **110.000,00**

Anulação

02 02 02 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

45	04.122.0005.2039.0000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	42.987,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

76	04.121.0007.2006.0000	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEI	3.934,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

323	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.350,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

473	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
491	15.452.0013.2022.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

509	15.452.0013.2053.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	15.729,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
515	15.452.0013.2054.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

51	04.122.0005.2039.0000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	-25.681,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

97	28.843.0021.2082.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-55.319,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

478	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-23.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0211
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02 09 01	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS			
516	15.452.0013.2054.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Anulação (-) **-110.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.205
De 07 de dezembro de 2.023

"DEFINE OS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA PRESCRIÇÃO E USO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBATÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, **no** uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 196 da Constituição Federal, que garante a todos os cidadãos o acesso universal à saúde, de forma igualitária, sendo dever do Estado à implantação de políticas sociais e econômicas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. º 3916, de 30 de outubro de 1.998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Resolução CREMESP nº. 273 de 03 de fevereiro de 2.015 que estabelece os critérios norteadores da relação dos médicos com as indústrias de órteses, próteses, materiais especiais e medicamentos;

CONSIDERANDO que existem evidências científicas de que a relação entre médicos e indústria pode influenciar, de forma negativa ou desnecessária, as prescrições de medicamentos e as decisões sobre tratamento;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II dos Princípios Fundamentais do Código de Ética Médica, o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

CONSIDERANDO o elenco de medicamentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e a necessidade de complementar a relação de substâncias necessárias para tratamento das patologias conforme perfil epidemiológico loco regional;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos usuários, de acordo com rigorosos critérios técnicos e estudos de medicina baseada em evidências clínicas, um elenco definido de medicamentos, de forma regular e contínua, para o atendimento dos agravos mais prevalentes ou de maior demanda no município;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508/2011, além de buscar a regulação da estrutura organizativa do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, regulamentou também a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (Renases); e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para o atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS. Por meio da Resolução nº 1/CIT, de 17 de janeiro de 2012, foram aprovadas as Diretrizes Nacionais da Rename no âmbito do SUS, enquanto a Portaria nº 533, de 28 de março de 2012, estabeleceu o elenco de medicamentos e insumos;

RESOLVE:

Art. 1o. Definir os medicamentos padronizados para prescrição e uso no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Ibaté, a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.

Art. 2o. Estabelecer que os medicamentos padronizados fossem divididos em dois grupos a saber:

I – Medicamentos a serem dispensados nas farmácias da rede municipal de saúde, mediante prescrição emitida pelos profissionais vinculados ao SUS no municipal de Ibaté (Anexo I);

II - Medicamentos de uso restrito aos procedimentos realizados pelas equipes das unidades de saúde, incluindo as visitas domiciliar, sendo vedada a dispensação ambulatorial dos mesmos (Anexo II).

Art. 3º. Além dos medicamentos relacionados nos anexos desta portaria, o município de Ibaté fornecerá, também, aqueles constantes nos programas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e do Ministério da Saúde, mediante a sua disponibilidade, observados os critérios estabelecidos por aqueles órgãos.

Art. 4º. Orienta o fluxo de atendimento e normativas para a dispensação de medicamentos da rede pública de Ibaté, a partir de 11 de dezembro de 2023.

I. Somente serão aviadas receitas que apresentarem a denominação genérica e o sistema de pesos e medidas oficiais dos medicamentos prescritos, indicando a posologia e duração do tratamento, prescritas preferencialmente em forma digitada ou em caso de impossibilidade, em caligrafia legível à tinta; com nome completo do paciente; identificação da Unidade; data de sua emissão, nome e assinatura do prescritor com seu respectivo número de registro no conselho de classe correspondente.

II. Não serão aceitas receitas com rasuras.

III. Definição de um elenco de medicamentos padronizados para prescrição e uso no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Ibaté.

IV. É vedado ao médico prescrever medicamentos, órteses, próteses e materiais, bem como utilizar métodos diagnósticos, baseados em contrapartidas como recebimento de gratificações, ou pagamentos de inscrições em eventos e viagens, bem como qualquer outra forma de vantagem (Resolução CREMESP Nº. 273/2015, Artigo 1º.)

V. Quando prescrito um medicamento que não faz parte da padronização do município de Ibaté, para o fornecimento na rede municipal de saúde de Ibaté, será necessário a justificativa do médico para este medicamento.

VI. Referente aos receituários da Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar só serão fornecidos os medicamentos prescritos com indicação para uso agudo e na quantidade estabelecida pelo prescritor. Para estas Unidades as receitas não se caracterizarão como uso crônico ou contínuo e devem estar acompanhadas com orientação e/ou encaminhamento para seguimento com

profissional na Unidade Básica de Saúde (UBS / PSF) e a medicação fornecida até a consulta agendada.

VII. Nos receituários onde constar a posologia: “se dor”, “se febre”, “quando necessário”, será fornecido uma cartela, um frasco ou uma unidade correspondente deste medicamento.

VIII. Medicamentos do Anexo II seguirão as normativas deste Decreto, ou seja, só serão utilizados ambulatorialmente inclusive os injetáveis e medicamentos para curativos que serão administrados na Unidade de Saúde e entregues ao paciente para levar ao domicílio, somente nos finais de semana e feriados. Exclui-se desta orientação, pacientes acamados, com atendimento em domicilio pelo profissional de saúde da rede municipal de Ibaté ou programa municipal que levarão o medicamento a ser aplicado.

IX. A Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar deve obrigatoriamente informar ao usuário que procure a Unidade do seu bairro ou a mais próxima com a prescrição. As Farmácias de Dispensação de Medicamentos das Unidades Básicas de Saúde farão encaminhamento, caso necessário.

X. As prescrições de controle especial da rede pública serão aviadas nas Farmácias de Dispensação de Medicamentos da Prefeitura municipal de Ibaté, desde que dentro das normas da Portaria 344/98 e com elenco de medicamentos padronizados. Os receituários das Unidades de Pronto Atendimento Hospitalar terão regras diferentes conforme item 8.

XI. As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98) originárias das Unidades de atendimento de Urgência e Emergência do Hospital e Maternidade Municipal serão dispensadas, em quantidade mínima que cubra o período de agendamento para consulta com médico da Unidade Básica de Saúde (UBS / PSF) ou Ambulatório de Especialidades.

XII. Da validade das receitas:

a) Para os medicamentos de uso contínuo, a validade da receita será de 30 (trinta) dias para a primeira retirada.

b) A validade das receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica.

c) As receitas de antimicrobianos terão validade de 10 (dez) dias, contados a partir de sua prescrição para a retirada do medicamento.

d) Na prescrição de antimicrobianos por tempo prolongado, a dispensação deverá ser feita conforme disposto no parágrafo anterior, desde que o prescritor expresse essa condição na receita.

e) Na prescrição de medicamentos padronizados para doenças crônicas de uso contínuo, com a mesma receita, o medicamento será dispensado a cada 30 (trinta) dias até no máximo 180 (cento e oitenta) dias de tratamento.

f) Na prescrição de medicamentos não padronizados para doenças crônicas de uso contínuo, com a mesma receita, o medicamento será dispensado a cada 30 (trinta) dias até no máximo 90 (noventa) dias de tratamento (de acordo com o art. 4º, parágrafo IV).

g) Com relação a anticoncepcionais e terapia de reposição hormonal, a validade da receita poderá ser até um ano desde que especificado pelo prescritor.

h) A responsabilidade pelo fornecimento de receita em duas vias ao usuário é da instituição de procedência da mesma.

XIII. Nos casos em que a receita esteja em desacordo com o disposto neste Decreto, são co-responsáveis pela orientação ao paciente, para a resolução da irregularidade da prescrição, o dispensador, o prescritor e a coordenação da unidade.

XIV. A coordenação da unidade de saúde, o farmacêutico e os prescritores são os responsáveis pelo cumprimento das normatizações dispostas neste documento.

XV. Respondem solidariamente pelo cumprimento desta norma os diretores técnicos e clínicos da instituição. Os diretores técnicos e clínicos dos hospitais são solidariamente responsáveis quanto à normatização dos fluxos da correta utilização das órteses, próteses, materiais, medicamentos e métodos diagnósticos, no âmbito das instituições, cabendo a eles a regulação dentro de cada unidade (Resolução CREMESP nº 273/2.015).

Art. 5º. Fica proibida a dispensação de medicamento cuja receita não obedeça ao disposto nos artigos deste Decreto.

Art. 6º**.** O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibaté-SP, 07 de dezembro de 2.023

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.205, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.023

ANEXO I POR CLASSES TERAPÊUTICAS

1 - Aparelho Digestivo, Metabolismo e Nutrição				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Hidróxido de Alumínio	60 mg/mL	Suspensão	Pepsamar	Comum
Omeprazol	20 mg	Cápsula	Peprazol	Comum
Escopolamina	10 mg	Comprimido	Buscopam	Comum
Escopolamina + Dipirona	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Gotas	Buscopam Composto	Comum
Bromoprida	4 mg/mL	Gotas	Plamet	Comum
Domperidona	1mg/mL	Suspensão	Motilium	Comum
Metoclopramida 10 mg	Plasil	100 mg/cp	comum	Comum
Gliclazida	30 mg e 60 mg	Comprimidos de liberação prolongada	Diamicron	Comum
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	Suspensão Injetável	Novolin N	Comum
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	Solução Injetável	Novolin R	Comum
Carbonato de Cálcio	1.250mg equivalente 500mg de Cálcio	Comprimido	Oscal	Comum
Tiamina	300 mg	Comprimido	Benerva	Comum
Vitaminas do Complexo B	-	Comprimido	Beneroc	Comum
Polivitamínico Adulto	Associação de vitaminas	Comprimido	Centrum	Comum
Polivitamíco Infantil	Associação de vitaminas	Gotas	Protovit	Comum
Sais para reidratação oral	Cloreto de sódio/glicose/cloreto de potássio e citrato de sódio	Pó solúvel	Rehidrat	Comum
Simeticona	75mg/mL	Gotas	Luftal	Comum
2 - Sangue e Órgãos Hematopoiéticos				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Ácido Fólico	5 mg	Comprimido	Endofolin	Comum
Sacarato de Óxido Férrico	100mg/5mL	Solução endovenosa	Noripurum EV	Comum
Sulfato Ferroso	40mg	Comprimido	Hematofer	Comum
Sulfato Ferroso	25mg/mL	Gotas	-	Comum
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	AAS	Comum
Clopidogrel	75mg	Comprimido	Plavix	Comum
Varfarina	5mg	Comprimido	Marevan	Comum
3 - Aparelho Cardiovascular				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Amiodarona	200mg	Comprimido	Ancoron	Comum
Anlodipino	5mg	Comprimido	Norvasc	Comum
Atenolol	50mg	Comprimido	Atenol	Comum
Carvedilol	6,25mg e 25mg	Comprimido	Divelol	Comum
Cinarizina	25mg e 75mg	Comprimido	Stugeron	Comum
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Digoxina	Comum
Enalapril	10mg e 20mg	Comprimido	Renitec	Comum
Espironolactona	25mg	Comprimido	Aldactone	Comum
Furosemida	40mg	Comprimido	Lasix	Comum
Metildopa	250mg	Comprimido	Aldomet	Comum
Nimodipino	30mg	Comprimido	Miocardil	Comum
Pentoxifilina	400mg	Comprimido	Trental	Comum
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	Sustrate	Comum
Propranolol	40mg	Comprimido	Inderal	Comum

Sinvastatina	10mg e 20mg	Comprimido	Sinvalip	Comum
4 - Dermatológicos				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Dexametasona	1mg/g	Creme		Comum
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada	Nebacetin	Comum
Óxido de Zinco + Vitamina A + Vitamina D	100mg/g +1000UI/g + 400UI/g	Pomada	Hipoglós	Comum
5 - Aparelho Genitourinário e Hormônios Sexuais				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Metronidazol	100mg/g	Gel vaginal	Flagyl	Comum
Miconazol	20mg/g	Creme vaginal	Daktarin	Comum
Levonorgestrel	0,75mg	Comprimido	Pilem	Comum
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	Comprimido	Ciclo 21	Comum
Medroxiprogesterona	150mg/mL	Injetável	Contracep	Comum
Noretisterona + Estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Injetável	Mesigyna	Comum
Norestisterona	0,35mg	Comprimido	Micronor	Comum
6 - Preparações HormonaisSintéticos, Excluindo Sexuais e Insulinas				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Levotiroxina	25mcg / 50mcg e 100mcg	Comprimidos	Puran T4	Comum
Prednisolona	3mg/mL	Solução	Predsin	Comum
Prednisona	5mg e 20mg	Comprimido	Meticorten	Comum
7 - Anti-infecciosos Sistêmicos				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Aciclovir	200mg	Comprimido	Zovirax	Comum
Amoxicilina	500mg e 250mg/5mL	Cápsula e Pó para Suspensão	Amoxil	Duas vias
Azitromicina	500mg	Comprimido	Astro	Duas vias
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para Suspensão Injetável	Benzetacil	Duas vias
Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300UI + 100UI	Pó para suspensão injetável	Wycillin	Duas vias
Cefalexina	500mg e 250mg/5mL	Comprimido e Pó para suspensão	Keflex	Duas vias
Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	Cipro	Duas vias
Metronidazol	250mg	Comprimido	Flagyl	Duas vias
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	Macrodantina	Duas vias
Sulfametoxazol	400mg+80mg e 200mg+40mg/5mL	Comprimido e Suspensão	Bactrim	Duas vias
8 - Antimicóticos				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Cetoconazol	200mg	Comprimido	Nizoral	Comum
Nistatina	100.000UI/mL	Suspensão	Micostatin	Comum
9 - Sistema Musculoesquelético				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Alendronato	70mg	Comprimido	Fosamax	Comum
Alopurinol	100mg	Comprimido	Zyloric	Comum
Dexametasona + Tiamina+ Piridoxina + Cianocobalamina	4,37mg+100mg+100mg+5.000mg	Ampola	Dexalgen	Comum
Diclofenaco Sódico	50mg	Comprimido	Voltaren	Comum
Meloxicam	15mg	Comprimido	Movatec	Comum
Nimesulida	50mg/ml	Gotas	Nisulid	Comum
10 - Sistema Nervoso				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Ácido Valpróico	250mg	Cápsula	Depakene	Controle Especial
Amitriptilina	25mg	Comprimido	Amytril	Controle Especial
Biperideno	2mg	Comprimido	Akineton	Controle Especial
Carbamazepina	200mg e 20mg/mL	Comprimido e Suspensão	Tegretol	Controle Especial
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	Carbolitium	Controle Especial
Clomipramina	25mg	Comprimido	Anafranil	Controle Especial
Clonazepam	2mg e 2,5mg/mL	Comprimido e gotas	Rivotril	B (azul)
Clorpromazina	25mg e 100mg	Comprimido	Amplictil	Controle Especial
Diazepam	10mg	Comprimido	Valium	B (azul)
Fenitoína	100mg	Comprimido	Hidantal	Controle Especial
Fenobarbital	100mg e 40mg/mL	Comprimido e gotas	Gardenal	Controle Especial
Fluoxetina	20mg	Cápsula	Prozac	Controle Especial
Haloperidol	5mg e 2mg/mL	Comprimido e gotas	Haldol	Controle Especial
Haloperidol Decanoato	70,52mg/mL	Ampola	Haldol Decanoato	Controle Especial
Levodopa+Benserazida	200mg+50mg	Comprimido	Prolopa	Controle Especial
Nortriptilina	25mg	Comprimido	Pamelor	Controle Especial
Oxcarbazepina	300mg	Comprimido	Trileptal	Controle Especial
Paracetamol+Codeína	500mg+30mg	Comprimido	Paco	Controle Especial
Sertralina	50mg	Comprimido	Zoloft	Controle Especial
Tramadol	50mg e 100mg/mL	Comprimido e Gotas	Tramal	Controle Especial
Valproato de Sódio	50mg/mL	Xarope	Depakene	Controle Especial
11 - Produtos Antiparasitários, inseticidas e repelentes				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Benzoilmetronidazol	40mg/mL	Suspensão	Flagyl	Duas vias
Albendazol	400mg	Comprimido	Zentel	Comum
Permetrina	0,01	Loção	Kwell	Comum
12 - Aparelho Respiratório				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Ambroxol	15mg/5mL e 30mg/5mL	Xarope	Mucossolvan	Comum
Aminofilina	100mg	Comprimido	Aminofilina	Comum
Cloreto de Sódio	0,009	Soluçao Nasal	Rinosoro	Comum
Dipropionato de Beclometasona	50mcg	Spray Nasal	Clenil	Comum
Dipropionato de Beclometasona	250mcg	Spray Oral	Clenil	Comum
Salbutamol	0,4mg/mL	Xarope	Aerolin	Comum
13 - Alergias				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Dexclorfeniramina	0,4mg/Ml	Xarope	Polaramine	Comum
Loratadina	10mg e 1mg/mL	Comprimido e Xarope	Claritin	Comum
Prometazina	25mg	Comprimido	Fenergan	Comum
14 - Analgésicos não narcóticos				
Denominação Genérica	**Concentração/Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Referência**	**Receita**
Dipirona	500mg e 500mg/mL	Comprimidos e Gotas	Anador	Comum
Ibuprofeno	300mg e 50mg/mL	Comprimido e Gotas	Alivium	Comum
Paracetamol	500mg, 750mg e 200mg/mL	Comprimido, comprimido e Gotas	Tylenol	Comum

Ibaté-SP, 07 de dezembro de 2.023

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.205 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.023

ANEXO I

·Aciclovir 200mg comprimido
·Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido
·Ácido Fólico 5mg comprimido
·Ácido Valpróico 250mg comprimido
·Albendazol 400mg comprimido
·Alendronato 70mg comprimido
·Alopurinol 100mg comprimido
·Ambroxol 15mg/5mL xarope
·Ambroxol 30mg/mL xarope
·Aminofilina 100mg comprimido
·Amiodarona 200mg comprimido
·Amitriptilina 25mg comprimido
·Amoxicilina 500mg cápsula
·Amoxicilina 250mg/5mL pó para suspensão oral
·Anlodipino 5mg comprimido
·Atenolol 50mg comprimido
·Azitromicina 500mg comprimido
·Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI injetável
·Benzilpenicilina Procaína+Benzilpenicilina Potássica 400.000UI Injetável
·Biperideno 2mg comprimido
·Bromoprida 4mg/mL gotas
·Carbamazepina 200mg comprimido
·Carbamazepina 20mg/mL Suspensão
·Carbonato de Cálcio 500mg comprimido
·Carbonato de Lítio 300mg comprimido
·Carvedilol 6,25mg comprimido
·Carvedilol 25mg comprimido
·Cefalexina 500 mg Cápsula
·Cefalexina 250mg/mL pó para suspensão oral
·Cetoconazol 200mg comprimido
·Cinarizina 25mg comprimido
·Cinarizina 75mg comprimido
·Ciprofloxacino 500mg comprimido
·Clomipramina 25mg comprimido
·Clonazepam 2mg comprimido
·Clonazepam 2,5mg/mL gotas
·Clopidogrel 75mg comprimido
·Cloreto de sódio 0,9% solução nasal gotas
·Clorpromazina 25mg comprimido
·Clorpromazina 100mg comprimido
·Complexo B comprimido

·Dexametasona 1mg/g creme
·Dexclorfeniramina 0,4mg/mL xarope
·Dexametasona+Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina Injetável
·D.I.U. de Cobre
·Diazepam 10mg comprimido
·Diclofenaco Sódico 50mg comprimido
·Digoxina 0,25mg comprimido
·Dipirona 500mg comprimido
·Dipirona 500mg/mL gotas
·Dipropionato de Beclometasona 50mcg nasal
·Dipropionato de Beclometasona 250mcg aerosol
·Domperidona 1mg/mL Suspensão
·Enalapril 10mg comprimido
·Enalapril 20mg comprimido
·Escopolamina 10mg comprimido
·Escopolamina+Dipirona 6,67mg+333,4mg/mL gotas
·Espironolactona 25mg comprimido
·Fenitoína 100mg comprimido
·Fenobarbital 100mg comprimido
·Fenobarbital 40mg/mL gotas
·Fluoxetina 20mg Cápsula
·Furosemida 40mg comprimido
·Gliclazida 30mg comprimido
·Gliclazida 60mg comprimido
·Haloperidol 5mg comprimido
·Haloperidol Decanoato 70,52mg/mL Injetável
·Haloperidol 2mg/mL gotas
·Hidróxido de Alumínio 6% Suspensão
·Ibuprofeno 300mg comprimido
·Ibuprofeno 50mg/mL gotas
·Insulina NPH 100UI/mL caneta
·Insulina NPH 100UI/mL frasco
·Insulina Regular 100UI/mL caneta
·Insulina Regular 100UI/mL frasco
·Levodopa+Benserazida 200+50mg comprimido
·Levonorgestrel 0,75mg comprimido
·Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15+0,03mg comprimido
·Levotiroxina 25mcg comprimido
·Levotiroxina 50mcg comprimido
·Levotiroxina 100mcg comprimido
·Loratadina 10mg comprimido
·Loratadina 1mg/mL xarope
·Medroxiprogesterona 150mg/mL Injetável
·Meloxicam 15mg comprimido
·Metildopa 250mg comprimido
·Metoclopramida 10mg comprimido
·Metronidazol 250mg comprimido
·Metronidazol 100mg/g creme vaginal
·Metronidazol 40mg/mL Suspensão
·Miconazol 20mg/g creme vaginal
·Neomicina+Bacitracina 5mg+250UI/g pomada
·Nimesulida 50mg/mL gotas
·Nimodipino 30mg comprimido
·Nistatina 100.000UI/mL Suspensão
·Nitrofurantoína 100mg cápsula
·Noretisterona+Estradiol 50mg+5mg/mL Injetável
·Noretisterona 0,35mg comprimido
·Nortriptilina 25mg comprimido
·Omeprazol 20mg comprimido
·Oxcarbamazepina 300mg comprimido
·Paracetamol 500mg comprimido
·Paracetamol+Codeína 500+30mg comprimido
·Paracetamol 750mg comprimido
·Paracetamol 200mg/mL gotas
·Pentoxifilina 400mg comprimido
·Permetrina 1% Loção
·Polivitamínico comprimido
·Polivitamínico gotas
·Oxido de Zinco+Vitamina A e D pomada
·Prednisona 5mg comprimido
·Prednisona 20mg comprimido
·Prednisolona 3mg/mL solução
·Prometazina 25mg comprimido
·Propatilnitrato 10mg comprimido
·Propranolol 40mg comprimido
·Sacarato de Óxido Férrico 100mg/5mL Injetável Endovenoso
·Sais de Reidratação Envelope
·Salbutamol 0,4mg/mL xarope
·Sertralina 50mg comprimido
·Simeticona 75mg/mL gotas
·Sinvastatina 10mg comprimido
·Sinvastatina 20 mg comprimido
·Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg comprimido
·Sulfametoxazol+Trimetoprima 200+40/5mL Suspensão
·Sulfato Ferroso 40mg comprimido
·Sulfato Ferroso 25mg/mL gotas
·Tiamina 300mg comprimido
·Tramadol 50mg cápsula
·Tramadol 100mg/mL gotas
·Varfarina Sódica 5mg comprimido
·Valproato de sódio 50mg/mL Xarope

Ibaté-SP, 07 de dezembro de 2.023

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.205 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.023
ANEXO II

·AAS 100mg cp
·Acetato retino l+ aminoác. + metionina + cloranf 3,5 g
·Acetilcisteina 100 mg/ml ampola 3 ml
·Acetilcisteina 40 mg/ml solução oral
·Acido ascórbico 100 mg/ml injetável 5 ml
·Acido fólico 5 mg cp
·Acido mucopolissacarico gel 40 g
·Ácido tranexanico 50mg/ml injetável
·Adenosina 6mg injetável
·Adrenalina 1 mg/ml injetavel 1 ml
·Agua destilada 250 ml
·Agua destilada injetavel 10 ml
·Albumina humana 20 % 50 ml
·Alfentanila 0,5mg/ml - amp. de 5ml
·Alopurinol 100 mg cp
·Ambroxol 3 mg/ml solução oral
·Ambroxol 6 mg/ml solução oral
·Amicacina 100 mg injetavel 2 ml
·Amicacina 500 mg injetavel 2 ml
·Aminofilina 100 mg cp

·Aminofilina 240 mg/ml injetável 10 ml
·Amiodarona 200 mg cp
·Amiodarona 50 mg/ml injetavel 3 ml
·Amitriptilina 25 mg cp
·Amoxicilina + Clavulanato 1000/200 mg injetável
·Amoxicilina 250 mg/5ml suspensão
·Amoxicilina 500 mg caps
·Ampicilina 1000 mg injetavel
·Anlodipino 5 mg cp
·Atenolol 50 mg cp
·Atracurio 10 mg/ml ampola 5 ml
·Atropina 0,25 mg/ml injetavel 1 ml
·Azitromicina 500 mg cp
·Azitromicina 600 mg suspensão
·Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável
·Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 ui injetável
·Benzilpenicilina Procaina 300.000 ui injetável
·Betametasona 4mg/ml ampola 1 ml
·Betametasona Dipropionato 3 mg/ml ampola 1 ml
·Bicarbonato de sódio 8,4% injetavel 10 ml
·Biperideno 2 mg cp
·Bisacodil 5mg
·Bromoprida 4 mg/ml gotas
·Bromoprida 5 mg/ml ampola 2ml
·Bupivacaina hiperbarica 0,5% (pesada) injetavel 4 ml
·Captopril 25 mg cp
·Carbamazepina 2% suspensão
·Carbamazepina 200 mg cp
·Carvão ativado
·Carvedilol 25 mg cp
·Carvedilol 6,25 mg cp
·Cefalexina 250 mg/5ml suspensão
·Cefalexina 500 mg caps
·Cefalotina 1g injetavel
·Cefepima 1g injetável
·Ceftriaxona 1g injetavel
·Cetoconazol creme 30 g
·Cetoprofeno 100mg injetável
·Cetoprofeno 20 mg/ml gotas
·Cimetidina 150mg/ml 2ml injetável
·Cinarizina 25 mg cp
·Cinarizina 75 mg cp
·Ciprofloxacino 4% 100ml injetável
·Ciprofloxacino 500 mg cp
·Cisatracurio 2 mg/ml ampola 5 ml
·Clindamicina 150 mg /ml ampola 4 ml
·Clister glicerinado 500 ml
·Clonazepam 2,5 mg/ml gotas
·Clonidina 0,150 mg cp
·Clonidina 150 mcg/ml injetável 1 ml
·Clopidogrel 75 mg cp
·Cloreto de potássio 19,1% injetavel 10 ml
·Cloreto de sódio 0,9% injetavel 10 ml
·Cloreto de sódio 20% injetavel 10 ml
·Clorexidine 0,12% colutorio 1000 ml
·Clorpromazina 5 mg/ml injetavel 5 ml
·Codeina + Paracetamol 30/500 mg cp
·Colagenase pomada 30g
·Complexo B cp
·Complexo B injetavel 2 ml
·Dersani (frasco) 100ml
·Deslanosídeo 0,2 mg/ml injetavel 2 ml
·Dexametasona 2 mg/ml injetavel 1 ml
·Dexametasona 4 mg/ml injetavel 2,5 ml
·Dexametasona creme
·Dexametasona elixir 120 ml
·Dexclorfeniramina 2 mg/5ml solução oral
·Diazepam 10 mg cp
·Diazepam 5 mg/ml injetavel 2 ml
·Diclofenaco Sódico 50 mg cp
·Diclofenaco Sódico 75 mg/ml injetavel 3 ml
·Digoxina 0,25 mg cp
·Dimendrinato+cloridrato de pridoxina injetável 1ml
·Dimendrinato+cloridrato de pridoxina+glicose+frutose inj.10ml
·Dipirona 500mg/ml injetável 2ml
·Dipirona 500 mg cp
·Dipirona 500 mg/ml gotas
·Dipirona sódica + prometazina + adifenina gotas 20ml
·Dobutamina 12,5 mg/ml ampola 20 ml
·Domperidona 1 mg/ml suspensão
·Dopamina 5 mg/ml ampola 10 ml
·Droperidol 2,5 mg/ml – injetavel – ampola 1 ml
·Efedrina 50 mg/ml – injetavel - ampola 1 ml
·Enalapril 10 mg cp
·Enalapril 20 mg cp
·Enoxparina 40mg ampola 0,4 ml
·Ergometrina 0,2 mg cp
·Ergometrina 0,2 mg/ml – injetavel - 1 ml
·Escetamina 50 mg/ml ampola 10 ml
·Espironolactona 25 mg cp
·Etilefrina 10 mg/ml injetavel 1 ml
·Etomidato 2 mg/ml – injetavel - 10 ml
·Fenazopiridina 100 mg comprimidos
·Fenitoina 100 mg cp
·Fenitoina 50 mg/ml – injetavel – ampola 5 ml
·Fenobarbital 100 mg cp
·Fenobarbital 100 mg/ml – injetavel – 2 ml
·Fenobarbital 4% gotas
·Fenoterol (gotas) 20ml
·Fentanila + droperidol injetavel 2 ml
·Fentanila 78,5 mcg/ml ampola 10 ml
·Fentanila 78,5 mcg/ml ampola 2 ml
·Fibrinolisina 1u/g desoxirribonuclease 666 u/g cloranfenicol 30g
·Fluconazol 150mg cp
·Flumazenil 0,1 mg / ml – injetavel – ampola 5 ml
·Furosemida (ampola) 20mg/ml - 2ml
·Furosemida 40 mg cp
·Gentamicina + Dipropionato Betametasona creme
·Gentamicina 20 mg injetavel – ampola 1 ml
·Gentamicina 40mg injetavel
·Gentamicina 80 mg injetavel – ampola 2,0 ml
·Glibenclamida 5 mg cp
·Gliconato de calcio 10% - injetavel - ampola 10 ml
·Glicose 25% - injetavel - ampola 10 ml
·Glicose 50% (ampola) 10ml
·Haloperidol 5 mg cp
·Haloperidol 5 mg/ml injetavel – ampola 1 ml
·Heparina 5.000 ui – injetavel – ampola 0,25 ml
·Hidralazina 20mg/ml injetável
·Hidralazina 25 mg comp

·Hidroclorotiazida 25 mg cp
·Hidrocortisona 100 mg injetavel – frasco
·Hidrocortisona 500 mg injetavel - frasco
·Hidróxido de alumínio 6,2% suspensão
·Hidróxido de ferro iii – endovenoso - 5 ml
·Hioscina + Dipirona injetavel – ampola 5 ml
·Hioscina + Dipirona gotas
·Hioscina 10 mg cp
·Hioscina 20 mg/ml ampola 1 ml
·Hipromelose + dextrano 70
·Ibuprofeno 300 mg cp
·Ibuprofeno gotas
·Imunoglobulina g anti – rh (d) 300 mcg – amp 1,5 ml
·Insulina NPH 10 ml
·Insulina Regular 10 ml
·Ipratropio gotas
·Isossorbida 20 mg – comprimido
·Isossorbida 5 mg – comprimido sublingual
·Lactulona xpe
·Levofloxacino 500mg cp
·Lidocaína 2% gel - 30g
·Lidocaina 2% s/v – injetavel frasco 20 ml
·Lidocaina spray – frasco 50 ml
·Loratadina 10 mg comp
·Loratadina 10 mg solução oral
·Losartana potassica 50 mg cp
·Manitol 20% - frasco 250ml
·Meloxicam 15 mg cp
·Meropenem 1 g injetável
·Metaraminol 19mg/ml injetável
·Metformina 500 mg cp
·Metformina 850 mg cp
·Metidopa 250 mg cp
·Metoclopramida 0,4% gotas
·Metoclopramida 10 mg cp
·Metoclopramida 5 mg/ml – injetavel - ampola 2 ml
·Metoprolol 5 mg ampola 5 ml
·Metronidazol 250 mg cp
·Metronidazol 50 mg/ml – injetavel – frasco 100 ml
·Metronidazol creme vaginal
·Metronidazol suspensão
·Miconazol creme vaginal
·Midazolam 5 mg/ml ampola 10 ml
·Midazolam 5 mg/ml ampola 3 ml
·Morfina 0,2 mg/ml injetavel – ampola 1 ml
·Morfina 1 mg/ml injetavel - ampola 2 ml
·Naloxona 0,4 mg/ml injetavel
·Neomicina + Bactracina creme
·Neomicina + Dexametasona colírio
·Neostigmine 0,5 mg/ ml – inj – amp 1 ml
·Nifedipina 20 mg cp
·Nimesulida 50 mg/ml gotas
·Nimodipina 30 mg cp
·Nistatina suspensão
·Nitrofurantoina 100 mg cp
·Nitroglicerina 5mg/m ampola 10 mll
·Nitroprusseto de sódio 25mg/ml ampola 2 ml
·Norepinefrina 1mg/ml ampola 4 ml
·Ocitocina 5 UI/ml ampola 1 ml
·Omeprazol 20 mg caps
·Omeprazol 40 mg injetável
·Ondansetrona 2 mg/ml ampola 4 ml
·Oxacilina 500 mg injetavel - frasco
·Oxido de Zinxo + Vitamina A + Vitamina D pom
·Pantoprazol 40 mg/ml ampola 10 ml
·Paracetamol 200mg/ml gotas
·Paracetamol 750 mg cp
·Permanganato de potassio – comprimido
·Permetrina loção
·Petidina 50 mg/ml injetavel – ampola 2 ml
·Policresuleno + Chinchocaina pom
·Polivitaminico cp
·Polivitaminico gotas
·Prednisolona 3 mg/ml solução 100 ml
·Prednisona 20 mg cp
·Prednisona 5 mg cp
·Progesterona natural 200 mg caps
·Prometazina 50mg/ml ampolal 2ml
·Propatilnitrato cp
·Propofol 10 mg/ml ampola 20 ml
·Propranolol 40 mg cp
·Proximetacaína 5 mg/ml colírio
·Rifamicina spray
·Ringer c/ lactato – frasco 500 ml
·Rocuronio 10 mg/ml ampola 5 ml
·Ropivacaína 7,5 mg/ml
·Saccharomyces boulardi-17 liofilizado 100mg
·Sais de rehidratação oral
·Salbutamol gotas
·Salbutamol solução oral
·Salbutamol spray
·Sevoflurano 250ml
·Simetidina 40 mg cp
·Simetidina 75 mg/ml gotas
·Sinvastatina 20 mg cp
·Soro fisiológico 0,9% - frasco 100 ml
·Soro fisiológico 0,9% - frasco 250 ml
·Soro fisiológico 0,9% - frasco 1000 ml
·Soro fisiológico 0,9% - frasco 500 ml
·Soro glicofisiologico – frasco 500 ml
·Soro glicofisiologico - frasco 1000 ml
·Soro glicofisiologico - frasco 250 ml
·Soro glicosado 5% - frasco 1000 ml
·Soro glicosado 5% - frasco 250 ml
·Soro glicosado 5% - frasco 500 ml
·Sugamadex 100mg/ml ampola 2 ml
·Sulfadiazina de prata creme
·Sulfametazol + Trimetoprima cp
·Sulfametazol + Trimetoprima susp
·Sulfato de magnésio 50% ampola 10 ml
·Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml – ampola 1 ml
·Sulfato ferroso 40 mg cp
·Sulfato ferroso gotas
·Suxametônio 100 mg ampola
·Tetracaina + Fenilefrina – frasco 10 ml (Colírio Anestésico)
·Tiamina 300 mg cp
·Tramadol 100 mg – injetável – ampola 2 ml
·Vancomicina 500mg injetável
·Varfarina 5 mg cp
·Vitamina D3 14.000 UI/ml gotas
·Vitamina k 10 mg/ml injetável – ampola 1 ml

·Vitelinato de prata (colirio) – frasco 5 ml
·Voluven 6%(hidroxietilamido + cloreto de sódio) 500 ml

Ibaté-SP, 07 de dezembro de 2.023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 4096/2023.
Dispensa de Licitação n.º 046/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **A.B CAVALCANTI RESERVATORIOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.694.872/0001-89, ao MENOR PREÇO estimado, totalizando **R$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de um reservatório metálico com: 10m³ de capacidade, 1,10m de Diâmetro de coluna, 4,80m de altura da coluna; 0,45m de altura do cone; 1,91m de diâmetro da taça; 1,80m de altura da taça; 7,05m de altura total; escada externa tipo marinheiro; escada interna para manutenção e limpeza; alças de içamento; boca de visitas no teto 600mm e conexões em luvas roscadas tipo BSP, conforme anexos apensos ao Processo Administrativo n.º 4096/2023, RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal de Educação
Ibaté - SP

A Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) convoca todos os membros titulares e suplentes para participarem da 6ª reunião ordinária, que será realizada na EM Profª Neusa Milori Freddi, situada à Avenida Conselheiro Moreira de Barros nº 639, Centro, Ibaté/SP, no dia 12 de dezembro de 2023, às 16h, com segunda chamada às 16h30min, na qual trataremos:

1. Leitura do documento solicitados à Secretaria Municipal de Educação;
2. Assinatura da ata da reunião realizada em 23 de outubro;
3. Agenda de trabalhos para 1º semestre de 2024;

Ibaté, 07 de dezembro de 2023.
Rozenei Oliveira Rios de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação

.....